



PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

Of. nº 390/2023 – GAB

Em, 14 de julho de 2023.

Ao Senhor,

Enéas Jeferson Melnisk

Presidente da Câmara de Vereadores de São Mateus do Sul

Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos anexo, o **Projeto de Lei Nº 024/2023** que “**Altera os artigos 1º, 4º e Anexo Único da Lei Municipal Nº 2.854/2018, que autoriza o auxílio financeiro em favor da Entidade Filantrópica Hospital e Maternidade Dr. Paulo Fortes**”, para apreciação em **REGIME DE URGENCIA**, por essa Casa de Leis.

Informamos que a justificativa da urgência está descrita no respectivo projeto apresentado.

Contando com a colaboração dos nobres edis, apresento meus votos de consideração e respeito e subscrevo-me,

Atenciosamente

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal